



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EDITAL Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, "a", do Regimento Interno no desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente **EDITAL** conhecimento tiverem que, nos termos do Art. 95, "a", ficam os Senhores Vereadores **CONVOCADOS** para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às **09h00min** do dia **30 de janeiro de 2025**, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte **PAUTA**:

- a) **Projeto de Lei Nº 004/25** de Aatoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Dispõe sobre a autorização para o chefe do Poder Executivo do Municipal celebrar convênios com o Governo do Estado da Bahia e a União Federal e dá outras providencias."

E, para que chegue ao conhecimento dos **CONVOCADOS** mandou baixar o presente **EDITAL Nº. 004/2025**, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

Presidente